

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA Nº000012-24  
PROCESSO SESC EM MINAS: 004005-01226**

Aos 04 (quatro) dias do mês de junho de 2024, às 09h15, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Sesc Minas, no Sesc Poços de Caldas, localizado na Rua Paraná, nº 229, Centro, Poços de Caldas/MG, CEP 37.713-047, conforme estabelecido no **Edital de Licitação nº000012-24**, relativo à modalidade **CONCORRÊNCIA**, cujo objeto é a **cessão onerosa de uso dos espaços do restaurante e da lanchonete do Sesc Poços de Caldas para exploração comercial, e fornecimento de refeições (café da manhã para a hospedagem, refeições inclusas nos pacotes e excursões, refeições especiais, buffets especiais, Ceia de Réveillon e kit receptivo – “mimo” para hóspedes) e exploração do espaço da lanchonete, pelo período de 12 (doze) meses**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos.

Em análise do processo, verifica-se a publicidade desta licitação, uma vez que, o Edital e seus Anexos foram devidamente publicados no *site* do Sesc em Minas no dia 09/05/2024, designando esta data para a entrega dos envelopes de proposta e habilitação.

Aberta a sessão, primeiramente foi analisado o credenciamento dos representantes presentes, sendo estes credenciados:

EMPRESA	REPRESENTANTE	CPF
PT Martins Cafeteria	Robson Douglas Domingues	643.573.416-04
Restaurante Savana	Rafael Marcos da Silva	228.623.788-36

Após foram recebidos os envelopes de PROPOSTA e HABILITAÇÃO das seguintes empresas:

EMPRESA	CNPJ
PT Martins Cafeteria	55.288.200/0001-83
Restaurante Savana	14.514.762/0001-10

Dando continuidade, procedeu-se a abertura dos envelopes de propostas, com a rubrica pelos presentes, apurando-se os valores abaixo relacionados:

EMPRESA	ITEM 01	PERCENTUAL
Restaurante Savana	1 (Restaurante)	0%
		Valor Cessão Fixo / Mensal <b>R\$2.076,00</b>

EMPRESA	ITEM 02	VALOR CESSÃO / MENSAL
PT Martins Cafeteria	1 (Lanchonete)	R\$1.877,00

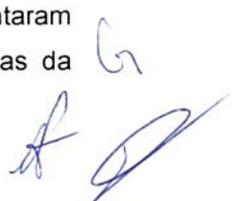
Após o registro dos valores informados acima, tentadas negociações, as proponentes ratificaram os valores propostos, sem ocorrência de lances.

Posteriormente, procedeu-se a abertura dos envelopes de habilitação, sendo todo o conteúdo rubricado. Por sua vez, foi realizada análise da documentação das proponente classificadas, conforme demonstrado abaixo:

Documentação (ITEM 01)	Restaruarante Savana LTDA	
	CNPJ nº 14.514.762/0001-10	
	Data da Sessão: 04/06/2024	
	Situação	Vencimento
Contrato Social	OK	Não se aplica
Cartão CNPJ	OK	Não se aplica
CND Estadual	Ok	28/08/2024
CND Federal/INSS	Ok	11/09/2024
CRF FGTS	OK	14/06/2024
Qualificação Técnica	OK	Não se aplica

Documentação (ITEM 02)	PT Martins Cafeteria	
	CNPJ nº 55.288.200/0001-83	
	Data da Sessão: 04/06/2024	
	Situação	Vencimento
Contrato Social	OK	Não se aplica
Cartão CNPJ	OK	Não se aplica
CND Estadual	Ok	01/09/2024
CND Federal/INSS	Ok	30/11/2024
CRF FGTS	OK	02/07/2024

Após análise da proposta de preços e da documentação de habilitação, constatou-se que as proponentes **Restaruarante Savana LTDA (ITEM 01)** e **PT Martins Cafeteria (ITEM 02)** apresentaram todos os documentos válidos. Sendo assim, as proponentes atenderam todas as exigências da proposta e habilitação, estando, portanto, declaradas **vencedoras do certame**.



Os Proponentes presentes, na oportunidade, declinaram da manifestação recursal conforme declarado em sessão.

Nada mais havendo para registrar, encerrou-se a presente reunião às **10h07**.

    
Maria Gabriela Dutra – Frederico Norberto França Caldeira – Daniela Cristina Alves de Faria da Silva  
Membros da Comissão Permanente de Licitação do Sesc em Minas

EMPRESA	REPRESENTANTE	ASSINATURA
<i>Restaurante Laroma</i>	<i>Robson Marcos Silva</i>	<i>Robson</i>
<i>P.T. Marcos Cafeteria</i>	<i>Robson Domingos</i>	<i>R.D.</i>